

~~CONTRATO 0206~~ Instrumento n.º 07

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



4.º Termo aditivo

SECC/GESUV/DR-SPI
Termo Aditivo n.º 162868
Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS N.º 9912296685, QUE ENTRE SI FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		
CNPJ/MF: 00.950.072/0001-08	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA FRANCISCO WOLHERS, 146 - CENTRO		
Cidade: JOANÓPOLIS	UF: SP	CEP: 12980-000
Telefone: (11) 4888-9800	FAX: (11) 4888-9800	Endereço Eletrônico: cmjoanopolis@uol.com.br
Nome do Responsável: CRISTIANO BENEDITO		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 26.234.813-5	CPF: 158.711.898-06

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, n.º 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 3108 4279	FAX: (014) 3108 4273	Endereço Eletrônico: spigevec@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA		
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53	
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS: AMARILDO DOS SANTOS		
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03	

TA CONTRATOMULTIPL0

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO
Minuta versão 11/01/2012

AFB 162868

1

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912296685**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- O(s) **representante(s) legal(is) da contratada.**
- A **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Alterar, no preâmbulo do contrato originário, o(s) representante(s) legal(is) da Contratada que passa(m) a ser:

DIRETOR REGIONAL: MAURICIO CLARO	
RG: 20.156.858	CPF: 068.093.298-46
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO: CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA	
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **04 de julho de 2016 até 04 de julho de 2017**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 11 de abril de 2016.

PELA CONTRATANTE:



CRISTIANO BENEDITO
 PRESIDENTE

PELA ECT:

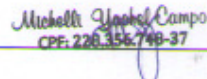


MAURICIO CLARO
 DIRETOR REGIONAL

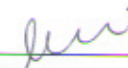


CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
 GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

TESTEMUNHAS:



 NOME: **Mitchell Jackson Campos**
 CPF: **228.358.749-37**



 NOME: **ANDRÉ FELIPE G. DE PAULA BELUCI**
 CPF: **295.565.808-16**
 Analista de Correios Jr.
 Matrícula: 81077017
 SECC/GESUV/SP1